



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO  
FEDERAL

Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios  
Diretoria de Licitações

Cotação - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

**COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 1/2022 - SEDES/DF**

Prezados Senhores,

1. A SEDES, informa que encontra-se aberto para o cadastro de proposta por meio do Sistema Comprasnet no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>, a Cotação Eletrônica nº 1/2022, UASG: 450.858, cujo o objeto é **aquisição de 4 (quatro) mesas de reunião tamanho 200cm X 120cm X 75cm (comprimento X largura X altura) em madeira MDP** para utilização da Alta Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

1.1. Valor estimado Total para a aquisição é de R\$ 4.686,68 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

1.2. Os interessados deverá enviar seus lances por meio da sistema Compras Governamentais , na Aba "Cotação Eletrônica", de acordo com o modelo **DE PROPOSTA**, Anexo I, contendo o valor unitário e total e a especificação detalhada do item.

1.3. Não serão aceitas as propostas que não estejam descritas conforme o estipulado no Item 1.2.

1.4. A adjudicação será pelo menor preço global por item.

2. A proposta vencedora da Cotação Eletrônica deverá;

2.1. ser encaminhada para o e-mail [ulic@sedes.df.gov.br](mailto:ulic@sedes.df.gov.br), no prazo de até 2 (duas) horas, após o encerramento da Cotação Eletrônica no Sistema Compras Governamentais, com o assunto **PROPOSTA DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2022**, contendo valor unitário e global do item, juntamente com os documentos relacionados nos itens 3 e 4.

2.2. conter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos;

2.3. conter prazo de entrega de, no máximo, 30 (trinta ) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho;

2.4. conter prazo de garantia mínima de 2 (dois) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pelo fornecedor;

3. A habilitação dos licitantes será verificada por meio de verificação da Certidão obtida junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

3.1. Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em prazo idêntico ao estipulado para a entrega da proposta, conforme previsto na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.2. Relação de documentos a ser enviada para licitantes com SICAF vencido;

a) Certidão Negativa de Débitos –CND, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

- c). Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;
- d). Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- e) Registro Comercial, no caso de empresário individual;

4. Para fins de comprovação da capacidade técnica, o licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa fornecido material compatível em características do desta cotação eletrônica.

4.1. O Atestado de Capacidade Técnica deve ser apresentado em nome do licitante e, se solicitado, ser acompanhado do contrato de serviço, das notas fiscais ou de ordens de serviços referentes aos serviços atestados.

4.2. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que a licitante já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) dos quantitativos totais previsto nesta Cotação Eletrônica.

5. O preço cotado deverá incluir todos os tributos, taxas, embalagens, encargos sociais, fretes, seguro, assistência/suporte técnico durante período de garantia, se for o caso, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto a ser fornecido.

6. Informo que, caso seja o adjudicatário, O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

7. Duvidas poderão ser dirimidas por meio do número (61) 3773.7150.

## **ANEXO I**

### **Modelo de Proposta**

#### **Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES**

A/C: Diretoria de Licitações (SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC)

Dados da Empresa Interessada:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Endereço:

Telefone / FAX:

E-mail:

Dados Bancários - Agência e Conta:

Nome do Representante Legal:

CPF:

Proposta:

--	--	--	--	--

Nº Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Mesa de reunião retangular com caixa de tomada tipo "pé painel" conforme figura ilustrativa no Anexo I.</p> <p>a) Tampo:</p> <p>Único retangular medindo 200cm X 120cm X 75cm (comprimento X largura X altura), com 4,0cm de espessura, em madeira MDP, revestimento laminado melamínico de alta resistência, <b>cor a definir</b>. Bordas retas em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,50mm, conforme NBR 13966:1997, coladas pelo processo HOT-MELT (à quente). Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60,0mm. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>b) Paineis inferiores:</p> <p>Em madeira MDP, com espessura mínima de 18,0mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor do tampo. Deverá permitir passagem de fiação. As bordas deverão ser retas e receber proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,00mm de espessura, no mínimo e na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.</p> <p>c) Componentes metálicos:</p> <p>A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calhas horizontais e os painéis inferiores, que deverão propiciar a estruturação em conjunto.</p>	Unidade	4	R\$	R\$

d) Pés:

Deverão ser em metal resistente com proteção contra riscos no piso e discretos, com fixação direta nos painéis inferiores.

e) Caixa de tomada:

No centro do tampo, tipo colar metálico na cor preta, removível com tampa e acabamento de primeira qualidade, para no mínimo 3 tomadas e 3 RJ.

declaro que os produtos ofertados atendem as especificações do Termo de Referência e serão entregues dentro do prazo proposto, conforme exigências da Cotação Eletrônica 01/2022 .

O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta ) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Apresento garantia do produto, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Local e data.

---

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Valor Total R\$ por extenso**

**Peniel Gomes de Sousa**

Diretora de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **PENIEL GOMES DE SOUSA Matr.0279858-1, Diretor(a) de Licitações**, em 31/03/2022, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 83329465 código CRC= 581324E1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7150